



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de fevereiro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1257

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 6
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 10
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 16
Vigilância Epidemiológica	Pág: 23
Vigilância Sanitária	Pág: 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Anulação / Cancelamento de certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 05/2023 – TRANSPORTE DE ALUNOS - tendo em vista a necessidade da adequação do edital, consoante pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de fevereiro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 312/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 15.075,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 313/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 225.820,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 314/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - EIRELI – EPP Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 34.800,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 315/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 122.940,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 316/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 8.335,50 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 317/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 51.809,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 318/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 13.271,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 319/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 77.542,30 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 320/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 99/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VALOR R\$ 28.240,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/08/2022



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A Comissão de Seleção de análise do Chamamento Público nº 05/2022 – processo 29.287/2022 apresenta o resultado de análise da documentação de habilitação.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recursos, a comissão após análise dos documentos, declara habilitadas as licitantes: ASSOCIAÇÃO CIVIL BENEFICENTE CRECHE “ANITA FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA”, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES – CRECHE MEI, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL WALTER FIGUEIREDO, por estarem em conformidade ao edital. Fica aberto o prazo de recurso de acordo com o item 11.6.2.

Presidente Prudente, 09 de fevereiro de 2023

Comissão: Simone Tomiazzi, Mayra Gomes Cadette, Gabriela Amorin Ferruzzi Campioni, Frederico Gustavo dos Santos da Silva Moreira e Dulcinéia Beirigo de Souza



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.004/2023

Exonera, a pedido, Psicólogo.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.879, de 10 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Senhora **LUCIANA FABRI PRATAVIERA FRANCO** do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de fevereiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.005/2023

*Exonera, a pedido, Professor de
Educação Infantil.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.816, de 9 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2023, a Senhora **VERÔNICA APARECIDA DO NASCIMENTO** do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de fevereiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.006/2023

Exonera, a pedido, Escriturário I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.808, de 9 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2023, o Senhor **PAULO ROBERTO RIBEIRO** do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de fevereiro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2023

Em 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 1.603, de 7 de fevereiro de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **VALTER VALDIR VIANNA** (falecido), nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Escrivão I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, cadastro funcional nº 8.826-9, PIS/PASEP: 1.079.077.479-5, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 20 de janeiro de 2022;
- II -** sexta parte, a partir de 13 de julho de 2013.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 35/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Karina Athia Krasucki, a servidora Sr^a Diana Encenha, matrícula nº 19.348-8, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **14/02/2.023** até **13/02/2.026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 37/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Karina Athia Krasucki, a servidora Srª Marcia Cristina de Almeida, matrícula nº 19.273-2, foi eleita para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **14/02/2.023** até **13/02/2.026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 38/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Ivan Junior de Lima Barboza, a servidora Srª Eliane Cristina dos Santos Lanziani, matrícula nº 19.643-6, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **15/02/2.023** até **13/02/2.026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 39/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

Fica designada a servidora Srª Marília Nogueira Fernandes, matrícula nº 24.922-0, Professor Articulador no Programa “CIDADESCOLA” na EM Alberto Bernardes Sotello e EM Carlos Alberto de Arruda Campos, alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **15/02/2.023**.

Presidente Prudente, 16 de Fevereiro de 2023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 40/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Ederle Marangoni Dias, a servidora Srª Queli Cristina Tenorio dos Santos, matrícula nº 22.448-0, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **14/02/2.023** até **13/02/2.026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 16 de Fevereiro de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 41/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Ederle Marangoni Dias, a servidora Srª Deise Rampazzo Farias, matrícula nº 22.663-7, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **14/02/2.023** até **13/02/2.026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 16 de Fevereiro de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

IDA SHIZUKO MATSUMOTO ONIMATSU
RUA DAS ESPATODEAS-237-COHAB
Ref. Cadastral: 26.3.1.1216.460.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **16 de fevereiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

CARLOS MAGNO RABELO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 691 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.2.1015.133.1

Auto N.º: 1.115

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 12/12/2022

JOSE AUGUSTO DE CAMPOS

RUA DOZE DE OUTUBRO, 15 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.2.1518.184.1

Auto N.º: 1.116

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2022

MOACYR CESTARI FILHO

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 651 - VILA BOA VISTA
Ref.Cadastral: 26.4.2.316.165.1

Auto N.º: 1.109

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 544,50UFM

Dt. Notif.: 24/11/2022

MARTHA MARIA TRINCA HENRIQUE

RUA FERNANDO COSTA, 395 - VILA BOA VISTA
Ref.Cadastral: 26.4.2.318.114.1

Auto N.º: 1.110

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 12/12/2022

SYZYRA VICTORIO RIGOLIN

RUA JONAS PIRES DE CAMPOS, 280 - VILA ESPERANÇA
Ref.Cadastral: 26.4.2.7.66.1

Auto N.º: 1.107

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 24/11/2022

Auto N.º: 1.108

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 490,50UFM

Dt. Notif.: 24/11/2022

RAMON CANO GARCIA

RUA SANTOS DUMONT, 455 - VILA BOA VISTA
Ref.Cadastral: 26.4.2.718.216.1

Auto N.º: 1.114

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 02/12/2022

CONRADO SELA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 503 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.3.1004.111.1

Auto N.º: 1.119

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 196,02UFM

Dt. Notif.: 18/11/2022

MARCO AURELIO DIAS BATISTA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 664 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.3.1301.151.1

Auto N.º: 1.120

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 349,55UFM

Dt. Notif.: 18/11/2022

DEOLINDA SARAIVA CAETANO

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 680 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.3.1301.173.1

Auto N.º: 1.122

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2022

ALBERTINO JOSE DA SILVA

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 9 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.3.1302.185.1

Auto N.º: 1.123

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 130,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2022

Auto N.º: 1.124

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 130,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2022

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SP

RUA RIBEIRO DE BARROS, 630 - VILA BOA VISTA
Ref.Cadastral: 26.4.3.202.289.1

Auto N.º: 1.117

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 4.666,50UFM

Dt. Notif.: 12/12/2022

JOAO GOMES TAVARES

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.096 - VILA DUBUS
Ref.Cadastral: 26.4.5.1711.244.1

Auto N.º: 1.125

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 363,00UFM

Dt. Notif.: 24/11/2022

DORIVAL PAZZINE FILHO

RUA SÃO SEBASTIÃO, 485 B - VILA DUBUS
Ref.Cadastral: 26.4.5.1713.168.1

Auto N.º: 1.126

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 225,00UFM

Dt. Notif.: 24/11/2022

ANTONIO FERREIRA

RUA OLENO DA CUNHA VIEIRA, 84 - VILA MACHADINHO
Ref.Cadastral: 26.4.6.1705.111.1

Auto N.º: 1.127

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 23/11/2022

HENRIQUE LIBERATO SALVADOR

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 721 - CENTRO
Ref.Cadastral: 30.2.3.1800.31.1

Auto N.º: 1.106/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 600,00 UFM

Dt. Notif.: 17/01/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **16 de Fevereiro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

APARECIDO CABRIOTI

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 930 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1013.74.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PAULO IWAO ODA

RUA BUSSACO-AVIADOR, 776 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1113.77.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

L R F ADMINISTRACAO E NEGOCIOS S/C LTDA

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 462 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.716.280.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO GUIRAO SANCHES

RUA OLENO DA CUNHA VIEIRA, 317 - VILA MARISTELA

Ref. Cadastral: 26.4.3.207.283.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA MARIA RAMIRES LIMA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 152 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.703.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL-IMÓVEL DESABITADO

FERRARI TEIXEIRA ADMIN. E PARTICIP. LTDA

AVENIDA BRASIL, 60 - VILA JESUS

Ref. Cadastral: 26.4.6.807.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL-IMÓVEL DESABITADO

LUIS MIGUEL KALIL MELLO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 86 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.903.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL-IMÓVEL DESABITADO

DINA MARA CESTARI

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 100 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.903.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEY MARIA ZANUTO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 108 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.903.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA CRISTINA LEOCADIO DE PAULA

RUA JOSÉ AGUIERA PLAZAS, 38 - VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1404.286.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRENE DA SILVA

RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 180 - VILA ITI

Ref. Cadastral: 30.2.3.603.54.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GENI APARECIDA CARDOSO

RUA MARIA NEVES ARROIO DA CRUZ, 71 - JARDIM NOVA PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1209.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PERETTI e JOSE RENA

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA, 240 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.217.347.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FELIPE MARCEL JUNIOR DOS SANTOS

RUA MÁRIO RAMOS, 92 - JARDIM SANTANA

Ref. Cadastral: 30.4.3.1300.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS PEREIRA MARTINS

RUA JOÃO LOPES DO NASCIMENTO, 48 - JARDIM PLANALTO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1404.119.1

DEVERA TOMAR PROVIDENCIAS QTO A INFILTRAÇÃO NOS IMÓVEIS DO FUNDO DE Nº 91 E 101 DA RUA

ROTARY CLUBE-PAZO 15 DIAS

-----tablet-----

VALDINEI WANDERLEI DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 489 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.518.305.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA MARIA CALDEIRA DE OLIVEIRA LIMA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 459 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.518.323.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



PAMELA DOS ANJOS MARTINI PEREIRA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 465 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.518.329.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAGDA FONSECA TRANIN

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 67 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAGDA FONSECA TRANIN

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 61 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.367.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 57 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.373.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 51 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.379.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 47 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.385.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 41 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.391.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
remover do passeio publico

WANDA RIBEIRO

RUA GUILHERME JOAQUIM DE OLIVEIRA, 66 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.438.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

RUA ANGELINA BERTON DE AZEVEDO, 10 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.1.3.309.500.1

Tomar providencias com relacao as infiltracoes ocorridas aos lotes vizinhos ocasionads pelo acumulo de agua

MARCELO TROMBETA PEREIRA

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 37 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.612.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE AGUDO ROLO FERRAZ

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 412 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1804.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO GONCALVES JUNIOR

RUA DOS JEQUITIBÁS, 296 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1305.17.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO TRIGLIONE

RUA OMAR BARRETO-PROF, 68 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1605.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO TRIGLIONE

RUA OMAR BARRETO-PROF, 74 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1605.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ROSIVALDO MORAES DO VALE

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 120 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.403.495.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAERCIO ALVES VALERA

AVENIDA CELSO ASSUMPÇÃO-REV, 140 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.914.737.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CORDEIRO ANDRADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA GURGEL-DR, 1.619 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1318.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDVAR DA COSTA GALVAO FILHO

RUA RUI BARBOSA, 340 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.17.288.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VITORIA REGIA PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS

AVENIDA MANOEL GOULART, 996 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.306.42.1

providenciar alvara de reforma

RENATO ANDRE CALDEIRA

TRAVESSA RUI BARBOSA, 61 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.703.159.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO

RUA GURGEL-DR, 720 /740 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.714.362.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IRENI PEREIRA RODRIGUES

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 483 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.712.309.1

Tomar providencias com relacao ao muro que esta causando transtornos ao imovel do fundo (prazo 15dias)



LUIS AFONSO DE SOUZA FERNANDES

RUA ALBINO CASATI, 93 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ALBINO CASATI, 73 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE CARLOS CASAROTTO

RUA ALBINO CASATI, 53 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

CICERO TRIPOLONE

RUA ALBINO CASATI, 43 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO ANTONIO JUNQUEIRA FILHO

RUA ALBINO CASATI, 113 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAURICIO FRANCISCO DA COSTA

RUA ALBINO CASATI, 103 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1204.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL OLIVEIRA BARBOSA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 85 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARCHANJO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 75 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.126.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BARBARA DE OLIVEIRA ELEUTERIO

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 65 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.136.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais das calçadas vizinhas, deixando-as livres.

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 48 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SERGIO LUIZ SOLLIS

RUA ALBINO CASATI, 58 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO PEDRO GUARINAO

RUA ALBINO CASATI, 68 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.251.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

FERNANDO CAETANO SOUZA

RUA ALBINO CASATI, 98 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OEDER ALVES DE ALMEIDA

RUA ALBINO CASATI, 108 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIEL VICTOR COVES GARCIA

RUA ALBINO CASATI, 128 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.311.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA CRISTINA DE MELO PICCOLI

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 135 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARA CELIA BORRI CADETE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 125 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 115 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.86.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CICERO TRIPOLONE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 105 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.96.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 62 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.212.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DIRCEU LOPES FERREIRA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 72 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.222.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE GONCALVES

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 92 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.242.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ABEL RIBEIRO DIAS

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 112 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

YVANA ORBOLATO MENDES NOGUEIRA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 122 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.272.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar container de sua calçada, e materiais da calçada defronte, deixando-as livres.

CLOVIS RODRIGUES TARRANELI

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 136 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.28.1

Retirar galhos, matos, da calçada, deixando-a livre.

CARLA FERNANDA GARCIA DE LIMA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 132 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.282.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Também retirar materiais da calçada defronte, deixando-a livre.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 225 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.109.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

LUIZ DE SOUZA RODRIGUES

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 215 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.119.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NOVA IMOBILIARIA ADM DE IMOVEIS LTDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 144 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.266.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NOVA IMOBILIARIA ADM DE IMOVEIS LTDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 154 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.276.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NOVA IMOBILIARIA ADM DE IMOVEIS LTDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 164 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.286.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RENATO YURI SCHIMITD

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 184 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.306.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IRIO MIOLA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 194 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.316.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE REGINALDO BRASILIANO

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 204 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTAMIRO GALVAO DO CARMO

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 214 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.336.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 224 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.346.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MANOEL AGUIAR DE ALMEIDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 254 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.376.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO LIMA MENDONÇA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 245 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.89.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

RODRIGO VIEIRA MAGALHAES

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 235 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.99.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ANDRE KESLEN RUAS NERES

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 210 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.359.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FABIO LUIZ MONTEIRO

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 220 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.369.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO DEPIERI

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 230 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.379.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AS INCORPORADORA S/S LTDA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 240 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.389.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREIA PEREIRA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 260 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.409.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO MAURICIO GUSMAO DA ROCHA

RUA MAIRIPORÃ, 209 - JARDIM CAIÇARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.603.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAQ COPY MATERIAIS DE ESCRIT

AVENIDA MANOEL GOULART, 683 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1910.243.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO CARLOS MORENO

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 404 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.1610.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de fevereiro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 037/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) **VIAÇÃO MOTTA LTDA** CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06122/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ANTÔNIO RODRIGUES, 1024 (EX 1051)- -VILA INDUSTRIAL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 53290001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 16 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 038/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) VIAÇÃO MOTTA LTDA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06123/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- KENJIRO NISHI- PROF, 44- -VILA INDUSTRIAL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 237520001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 16 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 039/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) **VIAÇÃO MOTTA LTDA CIENTE** da **NOTIFICAÇÃO Nº 06124/2023** de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 225- -VILA INDUSTRIAL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 271090001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 16 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 040/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) VIAÇÃO MOTTA LTDA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06125/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 235- -VILA INDUSTRIAL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 271100001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 16 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 041/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) VIAÇÃO MOTTA LTDA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06126/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ANTÔNIO FURTADO DE MIRANDA, 63- -VILA INDUSTRIAL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 48090001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 16 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 042/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JORGE RAMOS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06127/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-NILSON DE OLIVEIRA-SOLDADO POLICIAL MILITAR, 20- -VILA BOSQUE DE SAÚDE -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 221820001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 16 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 043/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) SYZYRA VICTÓRIO RIGOLIN CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06128/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JONAS PIRES DE CAMPOS, 280- -VILA ESPERANÇA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 331750001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 16 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 044/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) CÉLIO MARQUES MEIRELLES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06131/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ANTÔNIO MODAELI, 480- –JD. MORADA DO SOL -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 636475501, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 16 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4213/2022-SPP Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 354140616-960-001952-1-9 Data de Validade: 09/02/2024 Razão Social: 32.817.789 VICTOR HUGO ALMEIDA SANTOS CNPJ/CPF: 32.817.789/0001-64 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 358 LOJA 03 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR HUGO ALMEIDA SANTOS CPF: 44411267861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0079/2023-SPP Data de Protocolo: 06/01/2023 CEVS: 354140616-865-001000-1-3 Data de Validade: 14/02/2024 Razão Social: BRUNO L SERAFIM PSICOLOGIA CNPJ/CPF: 48.780.155/0001-14 Endereço: Rua DOMINGOS VERNILLE, 154 SALA 04 Vila Yolanda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-280 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO LUCIANO SERAFIM CPF: 46082346840 Resp. Técnico: BRUNO LUCIANO SERAFIM CPF: 46082346840 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: CRP 06/ 178101 UF: SP

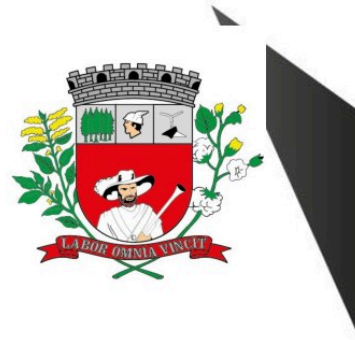
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0346/2023-SPP Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 354140616-863-001117-1-6 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: DELTA CLINICA CIRURGICA LTDA CNPJ/CPF: 11.446.433/0001-91 Endereço: CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 379 SALA 7 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI RAMOS GIMENEZ CPF: 07902849871 Resp. Técnico: VANDERLEI RAMOS GIMENEZ CPF: 07902849871 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.737 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA LOPES PEREIRA DE ANDRADE CPF: 24752235889 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.140 UF:SP

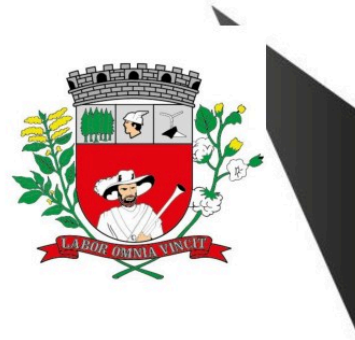
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0312/2023-SPP Data de Protocolo: 08/02/2023 CEVS: 354140616-865-000005-1-5 Data de Validade: 07/02/2024 Razão Social: SONIA HISSAE ISHIMI CNPJ/CPF: 08029834802 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 104 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA HISSAE ISHIMI CPF: 08029834802 Resp. Técnico: SÔNIA HISSAE ISHIMI CPF: 08029834802 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:16.571-F UF:SP Resp. Técnico: CAMILA PERUZZO SILVA CPF: 46817081866 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:350886-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0057/2023-SPP Data de Protocolo: 25/01/2023 CEVS: 354140616-865-000005-1-5 Data de Validade: 07/02/2024 Razão Social: SONIA HISSAE ISHIMI CNPJ/CPF: 08029834802 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 104 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA HISSAE ISHIMI CPF: 08029834802 Resp. Técnico: SÔNIA HISSAE ISHIMI CPF: 08029834802 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:16.571-F UF:SP

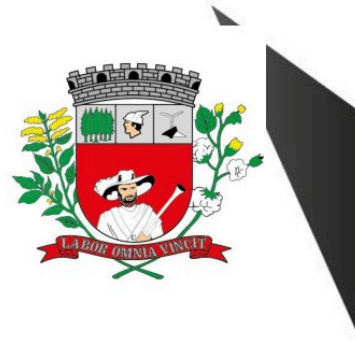
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0193/2023-SPP Data de Protocolo: 31/01/2023 CEVS: 354140616-865-001005-1-0 Data de Validade: 14/02/2024 Razão Social: PAIVA & RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 43.151.461/0001-78 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1269 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE MARQUES RODRIGUES FERREIRA CPF: 12854531825 Resp. Técnico: CRISTIANE MARQUES RODRIGUES FERREIRA CPF: 12854531825 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:58.747 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0099/2023-SPP Data de Protocolo: 23/01/2023 CEVS: 354140616-960-001959-1-0 Data de Validade: 09/02/2024 Razão Social: CRISTIANE DE MORAIS SAPIA NIETO 09751594880 CNPJ/CPF: 17.059.182/0001-79 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 212 sala c 1 consultório 1 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-050 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE MORAIS SAPIA NIETO CPF: 09751594880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0192/2023-SPP Data de Protocolo: 31/01/2023 CEVS: 354140616-863-003160-1-6 Data de Validade: 14/02/2024 Razão Social: PAIVA & RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 43.151.461/0001-78 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1269 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE PAIVA CPF: 41167619668 Resp. Técnico: LEANDRO DE PAIVA CPF: 41167619668 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61.431 UF:SP

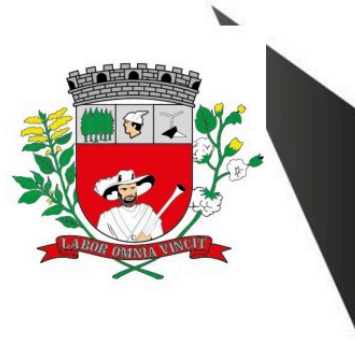
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0212/2023-SPP Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 354140616-477-000132-1-8 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 535 CNPJ/CPF: 61.585.865/0213-10 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 444 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANGELICA MARIA ALEANDRI CPF: 44180134829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.480 UF:SP Resp. Técnico: GEANA MARIA DE SOUZA CPF: 89741110120 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83415 UF:SP Resp. Técnico: TÂNIA MARA MARIANO PEREIRA CPF: 06621286996 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65188 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

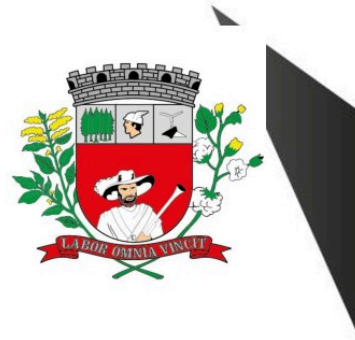
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2867/2022-SPP Data de Protocolo: 05/08/2022 CEVS: 354140616-477-000132-1-8 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 535 CNPJ/CPF: 61.585.865/0213-10 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 444 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANGELICA MARIA ALEANDRI CPF: 44180134829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.480 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE SOARES SAPUCCI CPF: 35089317810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75421 UF:SP Resp. Técnico: TÂNIA MARA MARIANO PEREIRA CPF: 06621286996 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65188 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0334/2023-SPP Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 354140616-477-000421-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1608-68 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1920 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 36156122800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.486 UF:SP Resp. Técnico: JOELMA VIEIRA LOPES CPF: 46024653824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103447 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA AFONSO RODRIGUES CPF: 45466522830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.348 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0311/2023-SPP Data de Protocolo: 08/02/2023 CEVS: 354140616-477-000462-1-3 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1001-09 Endereço: Rua TUPINIQUE, 11 DSP 05 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-610 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: WAGNER DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO MOREIRA PEREZ VARGAS CPF: 31853376892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51.565 UF:SP Resp. Técnico: KARINA DA MATTA ESMEDELLE CPF: 36260963866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106607 UF:SP Resp. Técnico: MÔNICA FERNANDES BELLOTO CPF: 39128534875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.217 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

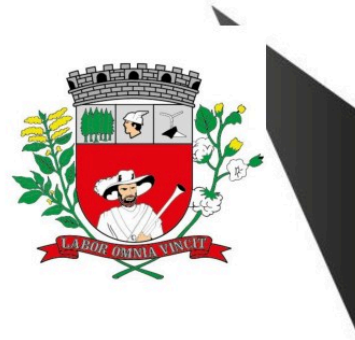
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0281/2023-SPP Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 354140616-477-000462-1-3 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1001-09 Endereço: Rua TUPINIQUINS, 11 DSP 05 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-610 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: WAGNER DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO MOREIRA PEREZ VARGAS CPF: 31853376892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51.565 UF:SP Resp. Técnico: MÔNICA FERNANDES BELLOTO CPF: 39128534875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.217 UF:SP

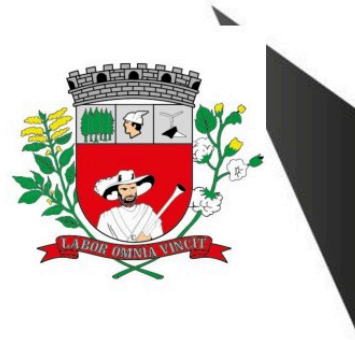
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2978/2022-SPP Data de Protocolo: 15/08/2022 CEVS: 354140616-863-003080-1-3 CEVS: 54140616-863-003080-1-3 CEVS: 354140616-863-003080-1-3 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: COELHO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 46.785.372/0001-71 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1555 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Técnico: CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA COELHO CPF: 06628140881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41643 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2978/2022-SPP Data de Protocolo: 15/08/2022 CEVS: 354140616-863-003081-1-0 CEVS: 354140616-863-003080-1-3 CEVS: 354140616-863-003080-1-3 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: COELHO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 46.785.372/0001-71 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1555 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Técnico: CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA COELHO CPF: 06628140881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41643 UF:SP

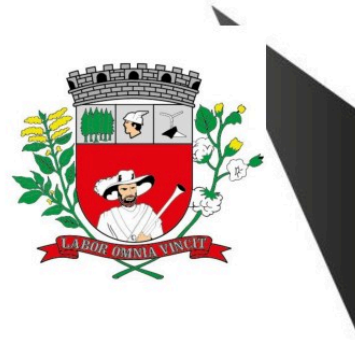
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0313/2023-SPP Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 354140616-477-000450-1-2 Data de Validade: 04/11/2023 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0790-04 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 101 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID URCIANO CPF: 71697996183 Resp. Técnico: KARIN SPONTON PELEGRINO CPF: 35733005882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65207 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA FELICE GANDOLFI CPF: 30703873814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.803 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA PEREIRA DA SILVA MENDES CPF: 42172734870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111614 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0237/2023-APP Data de Protocolo: 01/02/2023 CEVS: 354140616-109-000048-1-2 Data de Validade: 11/11/2023 Razão Social: MASSA PURA GOURMET PADARIA LTDA CNPJ/CPF: 55.302.699/0001-36 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1980 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CÉLIA PEREIRA CPF: 08371235852

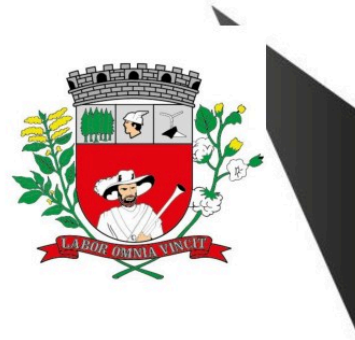
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0236/2023-APP Data de Protocolo: 01/02/2023 CEVS: 354140616-109-000048-1-2 Data de Validade: 11/11/2023 Razão Social: MASSA PURA GOURMET PADARIA LTDA CNPJ/CPF: 55.302.699/0001-36 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1980 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CÉLIA PEREIRA CPF: 08371235852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



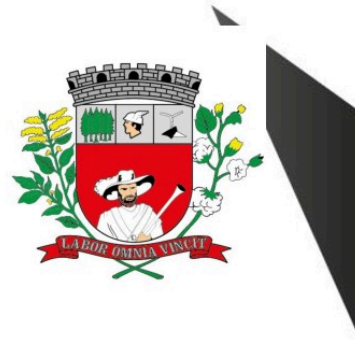
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0048/2023-SPP Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 354140616-472-000997-1-6 Data de Validade: 13/02/2024 Razão Social: SUPER CESTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME CNPJ/CPF: 18.705.090/0001-81 Endereço: Rua ANDRÉ RUIZ DEL RIOS, 15 CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-360 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO CLEITON ALVES DE CARVALHO CPF: 16484934835 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3739/2022-SPP Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 354140616-477-000492-1-2 Data de Validade: 14/02/2023 Razão Social: DIEGO PIRES RODRIGO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS CNPJ/CPF: 37.269.641/0001-56 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO PIRES RODRIGUES CPF: 31124388842 Resp. Técnico: FERNANDA LAIS MARIN BERGARA CPF: 21953745865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.836 UF:SP Resp. Técnico: LUCIMEIRE FERNANDES CORREIA CPF: 41994024895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92889 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3738/2022-SPP Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 354140616-477-000492-1-2 Data de Validade: 15/02/2023 Razão Social: DIEGO PIRES RODRIGO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS CNPJ/CPF: 37.269.641/0001-56 Endereço: Rua SIQUEIRA AMPOS, 1545 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO PIRES RODRIGUES CPF: 31124388842 Resp. Técnico: FERNANDA LAIS MARIN BERGARA CPF: 21953745865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.836 UF:SP

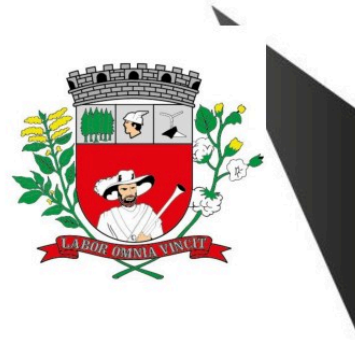
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4172/2022-APP Data de Protocolo: 14/12/2022 CEVS: 354140616-109-000142-1-4 Data de Validade: 14/02/2024 Razão Social: EMERICK & SIMOES PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 32.960.371/0001-01 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 676 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CARLA AMERICK DA SILVA CPF: 22436370818

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0165/2023-SPP Data de Protocolo: 16/01/2023 CEVS: 354140616-863-002431-1-6 Data de Validade: 06/09/2023 Razão Social: ACB DERMATOLOGIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 29.259.549/0001-87 Endereço: JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590-E Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES CPF: 34448062805 Resp. Técnico: ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES CPF: 34448062805 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155934 UF:SP

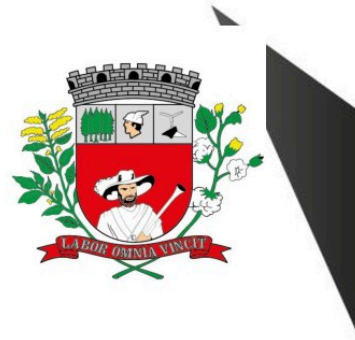
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0301/2023-SP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-464-000079-1-9 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ANDRÉ SANTOS SILVA FURQUIM CPF: 34294517875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68086 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0298/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-464-000079-1-9 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880

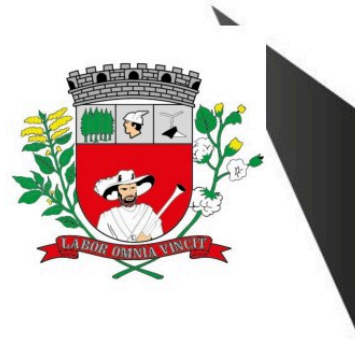
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0300/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-464-000093-1-8 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ANDRÉ SANTOS SILVA FURQUIM CPF: 34294517875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68086 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0297/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-464-000093-1-8 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880

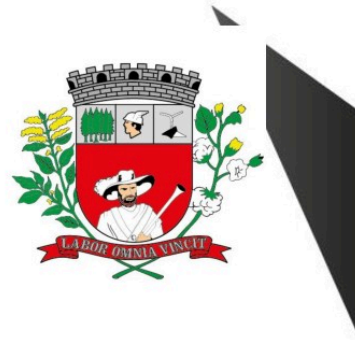
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0034/2023-SPP Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 354140616-841-000002-1-3 Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 191 CENTRO Município: RESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: ELISÂNGELA MASSAME YOSHIDA BIANCHI CPF: 28062082890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.655 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA CPF: 00342517902 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.590 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0319/2023-SPP Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 354140616-841-000002-1-3 Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 191 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: ELISÂNGELA MASSAME YOSHIDA BIANCHI CPF: 28062082890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.655 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA CPF: 00342517902 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.590 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO VASCONCELOS SANTANA CPF: 17119806840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22396 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

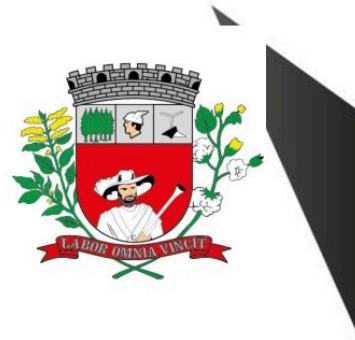
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0318/2023-SPP Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 354140616-841-000003-1-0 Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 191 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: ELISÂNGELA MASSAME YOSHIDA BIANCHI CPF: 28062082890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.655 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA CPF: 00342517902 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.590 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO VASCONCELOS SANTANA CPF: 17119806840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22396 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0033/2023-SPP Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 354140616-841-000003-1-0 Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 191 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: ELISÂNGELA MASSAME YOSHIDA BIANCHI CPF: 28062082890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.655 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA CPF: 00342517902 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.590 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

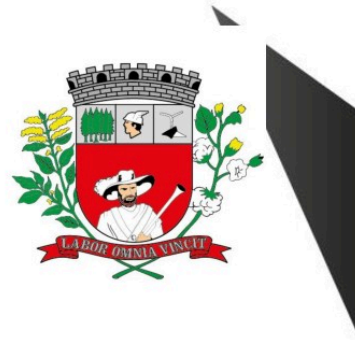
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0027/2023-SPP Data de Protocolo: 10/01/2023 CEVS: 354140616-863-002797-1-4 CEVS: 354140616-863-002796-1-7 CEVS: 354140616-863-002796-1-7 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: MARIA RAQUEL FARIA DE OLIVEIRA HILDEBRANDO CNPJ/CPF: 37.968.036/0001-73 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1514 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL FARIA DE O. HILDEBRANDO CPF: 10920929869 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL FARIA DE O. HILDEBRANDO CPF: 10920929869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.240 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0027/2023-SPP Data de Protocolo: 10/01/2023 CEVS: 354140616-863-002796-1-7 CEVS: 354140616-863-002796-1-7 CEVS: 354140616-863-002796-1-7 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: MARIA RAQUEL FARIA DE OLIVEIRA HILDEBRANDO CNPJ/CPF: 37.968.036/0001-73 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1514 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL FARIA DE O. HILDEBRANDO CPF: 10920929869 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL FARIA DE O. HILDEBRANDO CPF: 10920929869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.240 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: sexta-feira, 17 de
fevereiro de 2023
08:06:17

